



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do

Camara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 761/2018
Data: 20/03/2018 Horário: 21:03
Legislativo - PAR 38/2018

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

**Examinado o Projeto de Lei Ordinária nº 035/2.018,
recebido nesta Casa de Leis em 20/03/2.018, e registrado sob o nº
065/2.018, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, que **AUTORIZA O
PODER EXECUTIVO CELEBRAR CONVÊNIO COM O ESTADO DE
SÃO PAULO, POR MEIO DO DETRAN - DEPARTAMENTO
ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE SÃO PAULO**,
objetivando a receber reursos, tramitando em regime de urgência
especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o
mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 29, inciso
XI, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa da Sra.
Prefeita.**

**Assim, emito parecer favorável
à sua tramitação.
Ibitinga, 20 de março de 2.018.**

Tiago Piotto da Silva

**Vereador: TIAGO PIOTTO DA SILVA
Relator Especial**

